

PORTARIA N.º. 268/2024.

Designa o Servidor Público Municipal para o Desempenho de Função de confiança, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal, Art 48, III c/c Art.51 da Lei Complementar n.º 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a partir de 01 de Julho de 2024, o Servidor Público Municipal **VANDERLEI ALVES DE FREITAS**, mat.10568/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para o desempenho da Função de Confiança por Atividade Especial de Transporte Escolar.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Julho de 2024.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Agosto de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.